

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO ESTADO DO PARÁ
2. Setor Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3. Responsável pela Demanda: JUNIOR CESAR SOUZA ARAÚJO

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av: Joaquim de Melo esquina com Av: Maria de Sá, Setor Paraíso, para atender as necessidades da Secretaria de Administração para o funcionamento do município de Pau D'Arco

1. Demanda - Bem/Serviço			
SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAL			
Quantidade	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
01	MÊS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL:	Locação de imóvel localizado na Av: Joaquim de Melo esquina com Av: Maria de Sá, Setor Paraíso, para atender as necessidades da Secretaria de Administração para o funcionamento do município de Pau D'Arco.

2. Justificativa da aquisição do bem ou;

Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A Secretaria de Administração, no exercício de suas atribuições institucionais, atua com rigoroso zelo pela supremacia do interesse público, fundamentando-se integralmente nas disposições normativas vigentes e no robusto arcabouço jurídico.

Deste modo zelando pela a eficiência e eficácia do serviço público, levando em consideração que a administração pública de Pau D'arco, não disponibiliza de prédios públicos em locais estratégicos para atender a demanda específica, faz-se necessário e indispensável esta contratação.

Salientamos que a o Departamento de Tributos do Município de Pau D'Arco desempenha um papel fundamental na administração e arrecadação de receitas municipais, garantindo o funcionamento dos serviços públicos essenciais. No entanto, a atual estrutura física destinada ao setor não comporta de forma adequada a demanda crescente de atendimentos ao público e as necessidades operacionais dos servidores, comprometendo a eficiência dos trabalhos e a qualidade dos serviços prestados.

A falta de um espaço adequado tem gerado dificuldades tanto para os contribuintes, que enfrentam longas esperas e atendimento em condições inadequadas, quanto para os servidores, que necessitam de um ambiente funcional e organizado para a execução de suas atividades com eficiência e sigilo. Além disso, a ausência de uma infraestrutura apropriada compromete a privacidade e a segurança dos atendimentos, aspectos essenciais para a transparência e a confiabilidade na gestão tributária municipal.

Diante dessa realidade, a locação de um imóvel adequado se torna imprescindível para garantir um ambiente estruturado, acessível e confortável para o contribuinte e para os profissionais que atuam no setor. Com um espaço mais amplo e funcional, será possível otimizar o atendimento ao contribuinte, melhorar os fluxos de trabalho internos e garantir a organização necessária para o cumprimento das obrigações tributárias municipais de forma eficiente e transparente. Após a análise das alternativas disponíveis no mercado imobiliário local, acordou-se um imóvel que atenda aos seguintes critérios:

1. Localização estratégica, próxima às instalações administrativas da Prefeitura, facilitando a logística e a integração operacional;
2. Área compatível com as demandas de armazenamento, permitindo uma disposição adequada e controle de materiais;

3. Infraestrutura em conformidade com os requisitos de segurança, acessibilidade e conservação, garantindo a integridade dos bens públicos armazenados

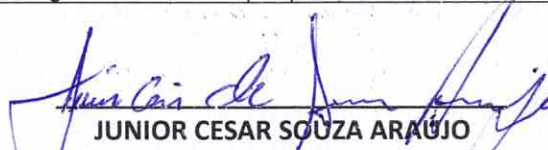
Foi realizada uma pesquisa de mercado para aferir a razoabilidade do valor locatício proposto, confirmando que o preço está alinhado com os valores praticados para imóveis de características semelhantes na região.

Diante do exposto e considerando os fundamentos legais, a necessidade administrativa e a adequação do imóvel às finalidades públicas, justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, atende às demandas do setor de compras da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco de forma eficiente e economicamente viável.

3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

A locação decorrente da presente solicitação será efetivada de forma célere e tempestiva, condicionadas à devida emissão de requisição ou autorização formal exarada por esta entidade administrativa.

Tal dinâmica operacional visa resguardar a eficiência na consecução dos interesses públicos, assegurando que os serviços sejam disponibilizados de maneira alinhada aos princípios basilares da Administração Pública, notadamente os da economicidade, celeridade e continuidade. A adoção de tal procedimento reforça o compromisso institucional com a supremacia do interesse coletivo, observando, em todas as etapas, os preceitos normativos aplicáveis e os ditames da legalidade estrita que permeiam os atos administrativos.


JUNIOR CESAR SOUZA ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 002/2025 – GPM/PD